

SEÇÃO 1

SÚMULA Nº- 76, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XII, e com base no disposto nos artigos 28, inciso II, e 43, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 38, parágrafo 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no artigo 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como no Ato Regimental/AGU nº 1, de 2 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00405.004428/2012-11, resolve editar a presente Súmula: "*O reajuste de 28,86%, extensivo aos militares, incide sobre a parcela denominada complementação do salário mínimo, instituída pelo artigo 73 da Lei nº 8.237/1991.*" Legislação: artigos 73 da Lei nº 8.237/1991 e 32 do Decreto nº 722/1993. Precedentes - Superior Tribunal de Justiça: AgRg no AREsp 220.786/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 23/04/2013, DJe de 07/05/2013; AgRg no REsp 1.081.590/RS, Rel. Ministro Marco Aurélio Bellizze, Quinta Turma, julgado em 18/12/2012, DJe de 1º/02/2013; AgRg no REsp 1.145.285/RS, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Sexta Turma, julgado em 09/04/2013, DJe de 26/04/2013; AgRg no REsp 1.212.720/RS, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, Primeira Turma, julgado em 23/08/2011, DJe de 26/08/2011; REsp 1.222.904/PR, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, julgado em 24/04/2014, DJe de 20/05/2014; AgRg no REsp 1.223.118/PR, Primeira Turma, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, julgado em 1º/03/2011, DJe de 18/03/2011; AgRg no REsp 1.236.117/SC, Rel. Ministro Arnaldo Esteves Lima, Primeira Turma, julgado em 07/06/2011, DJe de 13/06/2011; AgRg no REsp 1.236.134/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 24/04/2012, DJe de 02/05/2012; AgRg no REsp 1.237.688/PR, Segunda Turma, Rel. Ministro Humberto Martins, julgado em 05/04/2011, DJe de 13/04/2011; AgRg no REsp 1.248.734/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, julgado em 16/06/2011, DJe de 24/06/2011; AgRg no Ag 1.255.289/RS, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, julgado em 21/06/2011, DJe de 30/06/2011; AgRg no REsp 1.338.181/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 04/10/2012, DJe de 19/12/2012; REsp 1.404.897/RS, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 24/09/2013, DJe de 1º/10/2013. Supremo Tribunal Federal: AgRg no AI 707.142, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 19/02/2009; AI 719.795, Rel. Ministro Dias Toffoli, DJe de 11/03/2011; AI 743.899, Rel. Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 02/04/2012.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 422/AGU, de 17 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2014, Seção 2, pág. 2, **onde se lê**: "para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo", **Leia-se**: "para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, no período de 18 de novembro a 1º de dezembro de 2014, ficando convalidado todos os atos praticados"

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 565, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro

de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.006455/2014-41, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor ÂNGELO FRANCISCO DE ASSIS MELO, matrícula SIAPE 7452119, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, a contar de 27 de junho de 2014, data do óbito. I - pensão vitalícia a JACIARA PONTEIRO DE ASSIS MELO, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004; parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a"; e 218, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão vitalícia a LINDALGIZA SILVA DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004; parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "c"; e 218, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 993, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.008711/2014-93, resolve **DESIGNAR** LUZIA MARIA LIRA, Assistente de Operações I, matrícula SIAPE nº 1176519, para exercer a função de Assistente, código RGA-003, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 994, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00418.009276/2014-65, resolve **NOMEAR** FELIPE FERREIRA LIBARDI, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1557265, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Alagoas.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES POR MEIOS ELETRÔNICOS A Conveniente PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PF/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.489.410/0010-52, órgão integrante da Advocacia-Geral da União e a Conveniada ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.287.639/0001-04, firmam o TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES POR MEIOS ELETRÔNICOS, de acordo com o Processo Administrativo NUP nº 00426.000883/2014-61, com sujeição às normas emanadas da Lei nº

8.666/93, tendo por objeto o atendimento dos pedidos de emissão de Certidões Digitais pelos Cartórios de Registro de Imóveis integrados na Central de Registradores de Imóveis e de Pesquisa Eletrônica, mediante o uso do Sistema de Ofício Eletrônico na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central Registradores de Imóveis), para atender as necessidades da PF/ES, com vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, não havendo repasse, transferência ou recebimento de recursos financeiros entre as partes. Data da Assinatura 12/11/2014. Assinam: Vilmar Lobo Abdalah Junior, Procurador-Chefe da PF/ES, e Flauzilino Araújo dos Santos, Presidente da ARISP.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 00587000256201304. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 05080967000144. Contratado: COTTAR MANUTENCOES LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/12/2014 a 02/12/2015. Valor Total: R\$758.409,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800675. Data de Assinatura: 02/12/2014. (SICON - 05/12/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 32/2012. Nº Processo: 00592000182201248. PREGÃO SISPP Nº 40/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 01581314000198. Contratado: ENAI-ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência, por um período de 12(doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei10.520/02; Dec.5.450/05; Dec.6.204/07; Lei8.078/90; CDC; Dec.3.722/01; Dec.2.271/97 a IN SLTI/MPOG nº4, de 11/11/2009 e/outras Vigência: 10/12/2014 a 09/12/2015. Valor Total: R\$324.889,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800586. Data de Assinatura: 05/12/2014. (SICON - 05/12/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 24/2014

A Pregoeira da SAD 4ª Região torna público, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda, CNPJ 87.252.938/0001-87, com o valor global de R\$ 99.349,92. O processo encontra-se a disposição dos interessados. ELENICE H F CONTI (SIDECA - 05/12/2014) 110097-00001-2014NE000065